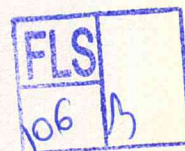




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.03.0069
CARTA CONVITE Nº 02/2016
TIPO: MENOR PREÇO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2016.03.0069, referente à Carta Convite nº 02/2016, para o fim de **adjudicar o objeto em favor das empresas Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda., no valor total de R\$2.847,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete Reais) e Lu & Ed Panificadora e Confeitaria Nova Aliança Ltda. - ME, no valor de R\$2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta Reais)**, consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostados aos autos do presente processo.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 11 de fevereiro de 2016.

João Archanjo Mendes Santiago
Presidente da Câmara Municipal

